



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 79/2024

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a instalação de braços de iluminação pública na Rua João Bosco Eger, Braço Elza.

Justificativa: Técnicos já inspecionaram a fiação do local e esta se encontra apta para a instalação de iluminação pública. No entanto, é necessário que sejam instalados os braços de iluminação, e para tanto será necessário uma ordem de serviço.

Luiz Alves/SC, em 04 de julho de 2024

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador